



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES. (CPI – MST)**

Ofício nº 33/23-P

Brasília, 12 de julho de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
**MARGARIDA SALOMÃO**  
Prefeita de Juiz de Fora

Assunto: Solicitação de informação.

Exma. Sra. Prefeita,

Informo a Vossa Excelência que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em 17/05/2023, vem adotando as providências necessárias à realização de seu mister.

Não obstante, para a consecução de seus objetivos se faz necessária a obtenção de informações que possam nortear o desenvolvimento dos trabalhos que lhe estão afetos.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 297/23, (cópia em anexo), em reunião realizada no último dia 12 de julho, solicito a Vossa Excelência que disponibilize para esta CPI, em meio eletrônico pesquisável, informações a fim de que responda:

1. Por que a Prefeitura de Juiz de Fora optou por fechar um contrato com uma cooperativa ligada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) para fornecer arroz orgânico para a merenda escolar da cidade?
2. Quais critérios foram considerados na escolha da Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região Porto Alegre Ltda (Cootap) como fornecedora de arroz orgânico para a prefeitura?
3. Poderiam ser apresentados os detalhes do contrato, incluindo o valor total do contrato, a quantidade de arroz orgânico adquirido e o preço unitário de R\$ 43,06 por pacote de 5kg?

Apresentação: 14/07/2023 11:28:27.300 - CPI/MST

OF n.33/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zucco

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231414483600>



LexEdit

\* C D 2 3 1 4 1 4 4 8 3 6 0



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES. (CPI – MST)

4. Como a prefeitura justifica o preço unitário de R\$ 43,06 para cada pacote de 5kg de arroz orgânico, considerando que existem opções mais baratas disponíveis nas mercearias locais?

5. A secretaria de Agricultura e Abastecimento mencionou que o recurso utilizado na compra é oriundo do governo federal e destinado à agricultura familiar. Poderia ser fornecido mais detalhes sobre a origem desse recurso e como ele está sendo utilizado para a aquisição de produtos orgânicos?

6. A lei que determina a prioridade de compra dos assentamentos da reforma agrária e de produtos orgânicos foi integralmente seguida no processo de contratação da cooperativa do MST? Houve outras empresas ou cooperativas consideradas para o fornecimento de arroz orgânico?

7. A prefeitura considerou realizar uma análise comparativa de preços entre diferentes fornecedores antes de fechar o contrato com a Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região Porto Alegre Ltda (Cootap)? Em caso afirmativo, quais foram os critérios e resultados dessa análise?

8. Existe algum plano da prefeitura para garantir a transparéncia e a fiscalização dos contratos firmados com cooperativas ou empresas para o fornecimento de alimentos para a merenda escolar? Como é garantido que os recursos públicos estão sendo utilizados de maneira eficiente nesse processo?

9. A prefeita Margarida Salomão pertence ao Partido dos Trabalhadores (PT), que tem uma relação direta com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Como a prefeitura garante que a escolha da Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região Porto Alegre Ltda (Cootap) para fornecer arroz orgânico para a merenda escolar foi baseada em critérios imparciais e objetivos?

10. Há registros de contratos anteriores entre a prefeitura e cooperativas ou empresas ligadas ao MST? Caso existam, qual é a explicação para essa





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES. (CPI – MST)

recorrência? Como a prefeitura garante a transparência e a imparcialidade nesses casos?

Caso existam informações com acesso restrito, solicito sejam discriminadas e nos sejam encaminhados cópia das decisões de classificação das mesmas.

Esclareço que as informações deverão ser enviadas aos cuidados da Secretaria Executiva desta CPI, por meio do endereço eletrônico ([cpi.mst@camara.leg.br](mailto:cpi.mst@camara.leg.br)), no prazo de 15 dias a contar da data de recebimento deste ofício.

Para dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos porventura necessários coloco, desde já, à disposição de Vossa Excelência, a Secretaria da CPI, por meio do telefone 3216.6276 e do e-mail [cpi.mst@camara.leg.br](mailto:cpi.mst@camara.leg.br).

Respeitosamente,

**Deputado ZUCCO**  
**Presidente**

Apresentação: 14/07/2023 11:28:27.300 - CPI/MST

OF n.33/2023



LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zucco

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231414483600>

\* C D 2 3 1 4 1 4 4 8 3 6 0 0 \*